



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 34.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ocorreu a 34.^a Sessão Ordinária de 2022, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nobrega; André Luís Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Joice Silva; Erica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Por motivos clínicos na forma de atestado médico a ser encartado no livro próprio de registro de presença, o Vereador Marcos Paulo de Oliveira, esteve ausente. Foi feita a chamada para início da sessão às 10:46 horas; sem quórum; houve nova chamada, às 11:46 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pela Vereador Dr. André da Sorriso. A ata da sessão anterior (33.^a SO) foi unanimemente aprovada. Foram unanimemente aprovados os requerimentos 135/2022, 136/2022, 137/2022 e 138/2022. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Por força de regime de urgência especial foi aprovado o projeto de lei ordinária 062/2022. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Os trabalhos finalizaram-se às 13:14 horas. Para constar, eu, Vereadora Joice Silva, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....